



Diligência do Pregão Eletrônico nº 0067/2022 - SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem 14.15.1 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **05 dias úteis** para que o **CONSÓRCIO INOVATTIS-CLS SANTA ROSA (Empresa líder INOVATTIS CONSTRUÇÕES LTDA.)** complemente sua documentação, conforme CGL 4.5, de acordo com o exigido nos subitens 14.11.3 e 14.13.4 (CGL 14.13.4) do Edital:

14.11.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

14.13.4 Declaração da licitante (conforme modelo em anexo - **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**) de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação e indicação do Responsável Técnico pela execução do serviço, com ensino superior na área referida no **Anexo I – FOLHA DE DADOS**, o qual deverá ser o responsável em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual;

CGL 14.13.4	O Responsável Técnico deverá ser profissional de nível superior em Engenharia, devidamente reconhecido pela entidade competente.
--------------------	--

Obs.: Atinente ao subitem 14.11.3, a empresa consorciada CLS GARCIA CONSTRUÇÕES LTDA. deve apresentar os documentos comprobatórios dos seus administradores. Referente aos subitens 14.13.4 e CGL 14.13.4 a empresa consorciada INOVATTIS CONSTRUÇÕES LTDA. deve apresentar a Certidão de Registro de Profissional vigente/válida (não vencida). Tais documentos deverão ser anexados no campo da Documentação Enviada na aba de Habilitação.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, imprerivelmente, **até às 18h do dia 11/08/2022.**

Porto Alegre, RS, 04 de agosto de 2022.

Letícia Braun
Pregoeira do PE 0067/2022